

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº 003/2022 - III CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI”
HISTÓRIAS DE FÃS DO CANTOR ROBERTO CARLOS.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** aos fãs de Roberto Carlos que se encontra aberto o presente **EDITAL DO III CONCURSO NACIONAL “MINHA HISTÓRIA COM O REI” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS EM DE 2022**, com fundamento na Lei nº 8666/93, art.22, inciso IV, e sanções previstas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei Nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de vídeos contendo histórias de fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos para concorrerem ao 3º concurso nacional **“MINHA HISTÓRIA COM O REI”** a ser realizado **no período compreendido entre as 00h do dia 21.02.2022 até as 23h59min do dia 27.03.2022 e prazo final para as “curtidas” dos vídeos até as 23h59min do dia 03.04.2022, com divulgação do vencedor no diário oficial e redes sociais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 05.04.2022.**

1.2 Este Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais / secretaria.

1.3 Todo o processo deste edital passará pela **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS, nomeada pela portaria 337/2021.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente edital tem por finalidade dar oportunidade aos fãs do cantor cachoeirense Roberto Carlos, rei da música popular brasileira, a contarem, através de vídeo, para todo o mundo suas histórias com o seu ídolo e, assim, concorrerem ao 3º concurso nacional “MINHA HISTÓRIA COM O REI” que fará parte dos eventos em comemoração ao aniversário do cantor em 2022.

Além de dar a oportunidade dos vencedores do concurso de participarem do *“citytour afetivo ao rei”* que acontecerá no dia 16 de abril de 2022. Tratam-se de visitas a locais diretamente relacionados com a história do *“rei”*, suas raízes de infância e mais, seus vestígios espalhados pela cidade natal, inclusive, contando com a referência deixada por seus fãs, como a escultora de Angela Borelli, artista plástica que, por amor, esculpiu Roberto Carlos em mármore branco; hoje a obra de arte está fixada na praça Pedro Cuevas Júnior, no início da rua onde está localizada a casa onde morou Roberto, corredor cultural da cidade.

Dessa forma promovendo Cachoeiro de Itapemirim a alcançar seu máximo potencial turístico e cultural.

3. DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Está apto a participar do concurso qualquer cidadão brasileiro nato ou naturalizado (pessoa física) com idade igual ou superior a 18 anos;

3.2 O participante do concurso deverá se cadastrar e postar um vídeo, **mencionando a hashtag:#aniversariodorei2022cachoeiro**, de no máximo 45 (quarenta e cinco) segundos, onde contará como, quando ou onde se deu a sua melhor história com o rei ou como se tornou fã do cantor cachoeirense Roberto Carlos, no *site* específico **para o concurso (concursodefas.cachoeiro.es.gov.br) que também poderá ser acessado no portal da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (www.cachoeiro.es.gov.br)**, no período compreendido entre as **21/02/22 até as 23h59min do dia 27/03/2022**.

3.2.1 No ato da inscrição, que será realizada via formulário online em site específico para esse concurso, será solicitado nome completo, documentos pessoais, e-mail, telefone de contato e endereço.

3.3 O conteúdo enviado pelos participantes deverá ser de autoria dos próprios e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes;

3.4 O conteúdo do vídeo é de total responsabilidade do participante;

3.4.1 Nos casos em que o participante optar por gravar imagens de terceiro deverá enviar via endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com o **ANEXO II – autorização do uso de imagem** e será de sua inteira responsabilidade, ficando a Administração Pública isenta de quaisquer obrigações;

3.5 O vídeo deve ser inédito e atual, não podendo ser apenas de locução, mas sempre com a imagem do participante;

3.6 Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito.

3.7 **Os participantes vencedores desta edição do concurso ficarão, imediatamente, impedidos de participarem de futuras edições por período de 2 (dois) anos.**

3.8 Cada participante poderá concorrer apenas com 01 (um) vídeo, sempre mencionando a **hashtag: #aniversariodorei2022cachoeiro**;

4. DA SELEÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Os vídeos enviados passarão por aprovação prévia realizada por, pelo menos, 02 (dois) membros da **COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS, nomeada pela portaria 337/2021**;

4.2. A Comissão de Seleção determinará se o vídeo se enquadra nos parâmetros do concurso, tendo em vista que não serão permitidos vídeos contendo imoralidade, ilegalidade, atos pejorativos, ofensivos e



quaisquer outros que atentem contra a reputação do cantor Roberto Carlos ou contra a Administração Pública.;

4.3. Após decisão da Comissão de Seleção acerca de conteúdo indevido do vídeo, o proponente receberá em seu e-mail tal decisão, cabendo a ele, caso julgue necessário, interpor recurso em até 48 (quarenta e oito) horas via e-mail eletrônico semcult.editais@gmail.com;

4.4. Os vídeos classificados estarão disponíveis no *site* para votação dos internautas que terão opção de “curtir” o vídeo de sua preferência;

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Será premiado 1 (um) vídeo que obtiver **maior número de curtidas**;

5.2. O vídeo com **mais curtidas ganhará 1 (uma) viagem até Cachoeiro de Itapemirim, com chegada prevista para o dia 15.04.2022 para que possam participar do CITYTOUR AFETIVO AO REI que acontecerá no dia 16.04.2022, evento que faz parte das comemorações do aniversário do cantor Roberto Carlos;**

5.2.1. Despesas com transporte aéreo de qualquer parte do país, traslado dentro do Estado do Espírito Santo e hospedagem ficarão a cargo da Administração Pública;

5.2.2. Os vencedores deverão arcar com despesas referentes ao traslado de sua residência até o aeroporto de partida e igual forma no retorno;

5.3. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim até o dia 05.04.2022, no *site* da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim (www.cachoeiro.es.gov.br) e nas redes sociais (Facebook: [prefeituradecachoeiro](https://www.facebook.com/prefeituradecachoeiro) e Instagram: [cachoeiro_online](https://www.instagram.com/cachoeiro_online));

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

***1201.1312218412.156** – Gestão de Cultura e Turismo

33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

2160 – Ficha

100100010000 – Recursos Próprios

***1201.1339212311.038** – Aniversario do Rei Roberto Carlos

33.90.33.01 – Passagens para o País

2245 – Ficha

100100010000 – Recursos Próprios

1201.1339212311.038 – Aniversario do Rei Roberto Carlos

33.90.39.71 – Hospedagem

2253 – Ficha

100100010000 – Recursos Próprios

1201.1339212311.038 – Aniversario do Rei Roberto Carlos

33.90.39.99 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

2254 – Ficha

100100010000 – Recursos Próprios

6.1 Para traslado dentro do Estado do Espírito Santo será utilizado transporte próprio da Administração Pública.

7. DA CESSÃO DOS DIREITOS

7.1 Ao inscrever-se para participar deste concurso o candidato estará, automaticamente, autorizando, de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável: o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors* e na Internet, conforme Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais);

7.2 As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

8. DO SINISTRO

8.1 Em caso de qualquer fortuito ou força maior que impeça, total ou parcialmente, a realização do concurso, bem como as contrapartidas a que se destina o Edital, poderá o Município, mediante decisão da Administração Pública e a seu exclusivo critério, considerar cancelado o concurso e o presente Termo findado, sem que os inscritos no Edital tenham direito a qualquer indenização, seja a que título for.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.2 Todos que colocarem a *hashtag* em seus vídeos estarão, automaticamente, expressando a participação voluntária no concurso;

9.3 A Administração Pública não se responsabiliza por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões que impeçam o correto processamento de inscrições;



9.4 Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas;

9.5 O prêmio é pessoal, individual e intransferível;

9.6 A simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente regulamento.

9 ANEXOS

9.1 É peça integrante do presente Edital o anexo elencado a seguir:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de janeiro de 2022.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo